

1025/2020	13692/2020	LOCAÇÃO TUTELAR DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES- TERRITÓRIO III	CONSELHO DOS CRIANÇAS
-----------	------------	---	-----------------------------

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 06 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 72/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Dayana de Matos Gomes, matrícula nº 964651 em substituição à servidora Sâmares Galvão, matrícula nº. 955249, para atuar como GESTORA, dos Contratos Administrativos abaixo relacionados, a saber:

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	OBJETO RESUMIDO
170/2020	32473/2019	VALES TRANSPORTES CREAS
315/2023	8705/2023	LOCAÇÃO ABRIGO DO IDOSO

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 06 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 73/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora Sâmares Galvão, matrícula nº. 955249, em substituição à servidora Misselene Carneiro Cavalcante, matrícula nº. 849022, para atuar como GESTORA, dos Contratos Administrativos abaixo relacionados, a saber:

CONTRATO Nº	PROCESSO Nº	OBJETO RESUMIDO
542/2024	12693/2024	MATERIAIS ELÉTRICOS
518/2024	12732/2024	MATERIAIS ELÉTRICOS
501/2024	12598/2024	MATERIAIS ELÉTRICOS
406/2024	14332/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
559/2023	23269/2023	SERVIÇOS GRÁFICOS

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 06 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 3275/2020/SEMGES.
ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 521-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Reequilíbrio Econômico-financeiro e reajuste do Contrato Administrativo 521-SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, oriundo do Processo 3275/2020, cujo objeto é o Credenciamento de Entidade(s) prestadora(s) de serviço de proteção social especial e acolhimento institucional para pessoas com deficiência, em regime residencial ou unidade institucional semelhante a uma residência, a fim de atender as necessidades e encaminhamentos do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS/Secretaria Municipal de Gestão Social/SEMGES.

O presente reajuste será no percentual de 29,29813190%, perfazendo o valor de R\$ 39.174,00 (trinta e nove mil cento e setenta e quatro reais) do valor do contrato.

O valor atualizado do contrato passará de R\$ 131.400,00 (cento e trinta e mil e quatrocentos reais) para R\$ 170.574,00 (cento e setenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais).

O presente reequilíbrio econômico-financeiro será no percentual de 18,966047889% perfazendo valor o de R\$ 32.350,80 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais) do valor atualizado do contrato.

O valor atualizado do contrato passará de R\$ 170.574,00 (cento e setenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais) para R\$ 202.924,80 (duzentos e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE MÃES ANJOS DE LUZ

CNPJ: 11.405.340/0001-19.

DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 386-SEMGES/ASSEPRO/2023, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA BUFFALO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, nesta Capital, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, Excelentíssimo Senhor GABRIEL SOUSA DE PAULA, matrícula 955142, nesta Capital, e do outro lado a Empresa BUFFALO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA, estabelecida na BR-174, 15, S/N, Área Rural – CEP: 69.339.-899, Boa Vista – RR, inscrita no CNPJ 39.299.257/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela sua Sócia Administradora, a Senhora KEILA SALES SANTIAGO, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 492548-3 SSP/RR e CPF 414.760.002-63, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 386-SEMGES/ASSEPRO/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 22707/2021/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 386-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 22707/2021/SEMGES, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo - Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo do Idoso;

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro do ano corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 22707/2021/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 386-SEMGES/ASSEPRO/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, formalizado em 26 de julho de 2024.

PELO CONTRATANTE:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PELA CONTRATADA:

Keila Sales Santiago
BUFFALO COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ MATRICULA: _____
NOME: _____ MATRICULA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 387-SEMGES/ASSEPRO/2023, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, E A EMPRESA JOSE F. DO NASCIMENTO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na Rua General Penha Brasil, 1011 – São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO, brasileiro, portador do RG 14702955 SSP/RR e CPF 508.596.922-72, nesta Capital, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, Excelentíssimo Senhor GABRIEL SOUSA DE PAULA, matrícula 955142, nesta Capital, e do outro lado a Empresa JOSE F. DO NASCIMENTO, estabelecida na Avenida Mario Homem de Melo, 4031, Bairro: Buritis - Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ 04.741.707/0001-00, devorante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo seu Representante Legal, o senhor JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, empresário, portador do RG 242.930 - SSP/RR e CPF 400.883.916-04, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato 387-SEMGES/ASSEPRO/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo 22707/2021/SEMGES, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato 387-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo 22707/2021/SEMGES, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo - Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo do Idoso;

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro do ano corrente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) no prazo de até 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo 22707/2021/SEMGES não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo do Contrato 387-SEMGES/ASSEPRO/2023, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, formalizado em 26 de julho de 2024.

PELO CONTRATANTE:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PELA CONTRATADA:

José Ferreira do Nascimento
JOSE F. DO NASCIMENTO – ME

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ MATRICULA: _____
NOME: _____ MATRICULA: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00371/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J L CLINICA MEDICA RORAIMA LTDA

NOME FANTASIA: MULTMED RR
CPF/CNPJ Nº: 44.015.406/0001-13
ENDEREÇO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
LOCALIZAÇÃO: AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 026364/2022

A empresa J L CLINICA MEDICA RORAIMA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "Médica ambulatorial restrita a consultas - Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Odontológica, Serviços de vacinação e imunização humana, atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Laboratórios de anatomia atológica e citológica, Laboratórios clínicos,